



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 216/25 de 30.01.25

Concede Licença Gestação

A Prefeita Municipal de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 76 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Conceder de acordo com o atestado médico apresentado e do requerimento protocolado sob. N.º 14/25 de 30 de janeiro de 2025, 120 (cento e vinte) dias de licença gestação a contar do dia **28 de janeiro com término no dia 28 de maio de 2025** a funcionária **Suzana Mariana Bernardo**, Ocupante do cargo de **Professor I - 3, Padrão I – Nível 22**, 30 horas semanais, do Quadro de Pessoal do Município, com exercício na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Creche Irmã Paula**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 30 de janeiro de 2025.

Helena Schild de Oliveira
Prefeita Municipal

Jaison Ricardo Stein
Sec. Mun. Adm. e Fazenda